



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, Nº 1.145 – CENTRO TEL.: (94) 3421 - 0033  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68540-000

DECRETO Nº 0485/2015.

De 03 de dezembro de 2015.

Reajusta valores de diárias que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os valores de diárias estabelecidas no Decreto 012/2012, de 20 de janeiro de 2012, encontram-se defasados;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam reajustados os valores das diárias para custear despesas com hospedagem e alimentação, ao servidor público do Município de Conceição do Araguaia que, a serviço, se afastar do seu local de trabalho, quais sejam:

I – Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Assessores Técnicos I, II e III, Procurador Municipal, Controlador Interno e Diretores de Departamentos:

- a) Interior do Município \_\_\_\_\_ R\$ 30,00
- b) Interior dos Estados \_\_\_\_\_ R\$ 200,00
- c) Capitais e Estados \_\_\_\_\_ R\$ 240,00

II - Demais Servidores:

- d) Interior do Município \_\_\_\_\_ R\$ 24,00
- e) Interior dos Estados \_\_\_\_\_ R\$ 160,00
- f) Capitais e Estados \_\_\_\_\_ R\$ 192,00

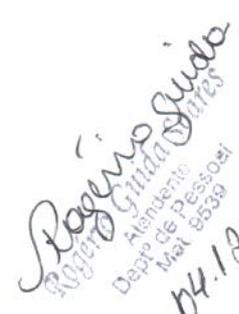
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 012, de 20 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2015.

  
VALTER RODRIGUES PEIXOTO  
Prefeito Municipal



  
Rogério Sudo  
Assistente  
Depo de Pessoal  
Mat 9539  
04.12.15